



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 189

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 189

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2568 , DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.943,85 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	025 - 04.122.0003.2003	MANUT. GABINETE DO PREFEITO.....	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 02.01.03	SECRETARIA		
Ficha:	042 - 04.122.0005.2010	MANUT. DA SECRETARIA.....	11.943,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do

Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 06 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Código Localizador: TWAT70UV

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações

Valor: R\$-7.980,00

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 31/12/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Código Localizador: NZL26GYT